

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 023/2022

O **Prefeito do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Considerando,

- **A Solicitação da Secretaria Municipal de educação através de ofício;**
- **O Termo de Referência e Cotações de preços emitido pela secretaria.**

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a abertura do Processo Licitatório cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Assessoria e Consultoria com formação continuada de professores compreendendo abertura do ano letivo, volta de recesso e fechamento do ano letivo acompanhado de software de Gestão Educacional em site específica, compreendendo implantação, serviço de parametrização, customização, manutenção e fornecimento de atualizações do site e aplicativo, edição e publicação de vídeo com disponibilização de mão de obra qualificada com 8 horas/dia, cinco dias por semana concluindo 176 horas de disponibilidade para gravação e banco de dados que estará disponível para acesso mesmo após o fim do contrato, além de demais especificações e detalhamentos contidos neste Termo de Referência desse processo.

II - Recomendar aos membros da CPL, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III - Proceda-se à autuação na forma da Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
27 de junho de 2022

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito